



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
09/12/2019 A
___/___/___

PORTARIA n.º 116/2019, de 09 de dezembro de 2019.

“Autoriza o pagamento de Indenização de Transporte ao vereador Valdemar Alves.”

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte, conforme as Resoluções nº 005 e 006/2019, ao vereador **Valdemar Alves**, que foi a Uruguaiana, no dia 06/12/2019, para participar de Audiência com o Promotor de Justiça Pablo da Silva Alfaro – 1ª Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana – Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 09 de dezembro de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente
Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí - RS